



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI Nº 5.124, de 30 de março de 2001.

Projeto de Lei n.º 5.215/01

Vereador

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MACEIÓ, EM FAVOR DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
NO VALOR DE R\$ 2.630.000,00(DOIS MILHÕES
SEISCENTOS E TRINTA MIL REAIS)**

**A Câmara Municipal de Maceió decreta e eu sanciono a
seguinte Lei:**

Art.1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional
Suplementar, no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Maceió,
em favor da Secretaria Municipal de Educação, no valor de
R\$ 2.630.000,00(Dois milhões, seiscientos e trinta mil reais) conforme
indica o anexo I, desta Lei.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para o atendimento do
disposto no artigo anterior, advirão de anulações parciais das dotações
orçamentárias indicadas no Anexo II, desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas às disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, 30 de março de
2001.**


KÁTIA BORN
Prefeita

/jgs.

Publicado no DOM
31.1.03/2001
Encarregado

**Câmara Municipal de
Maceió**

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
<https://www.maceio.al.leg.br/>





ANEXO I LEI Nº 5.124, de 30 de março de 2001			SUPLEMENTAÇÃO EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.630.000	
	DIRETORIA GERAL DE ENSINO		2.000.000	
13033.08421882.057 -	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	4110.00.00/1	2.000.000	
	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		630.000	
13067.08410212.312 -	ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO A EDUCACAO	3132.01.00/1	500.000	
13067.08411902.313 -	MANUTENCAO DAS CRECHES	4110.00.00/1	130.000	
	TOTAL		<u>2.630.000</u>	

ANEXO II LEI Nº 5.124, de 30 de março de 2001.			ANULAÇÃO EM R\$ 1,00	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ORGÃO/UNIDADE/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR	
	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		2.630.000	
	DIRETORIA GERAL DE ENSINO		2.000.000	
13033.08421882.057 -	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF	3111.01.00/1	2.000.000	
	COORDENAÇÃO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		630.000	
13067.08421881.303 -	FUNDO DE FORTALECIMENTO DA ESCOLA-FUNDOESCOLA	4110.00.00/2	500.000	
13067.08422522.322 -	IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	4110.00.00/2	130.000	
	TOTAL		<u>2.630.000</u>	

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	